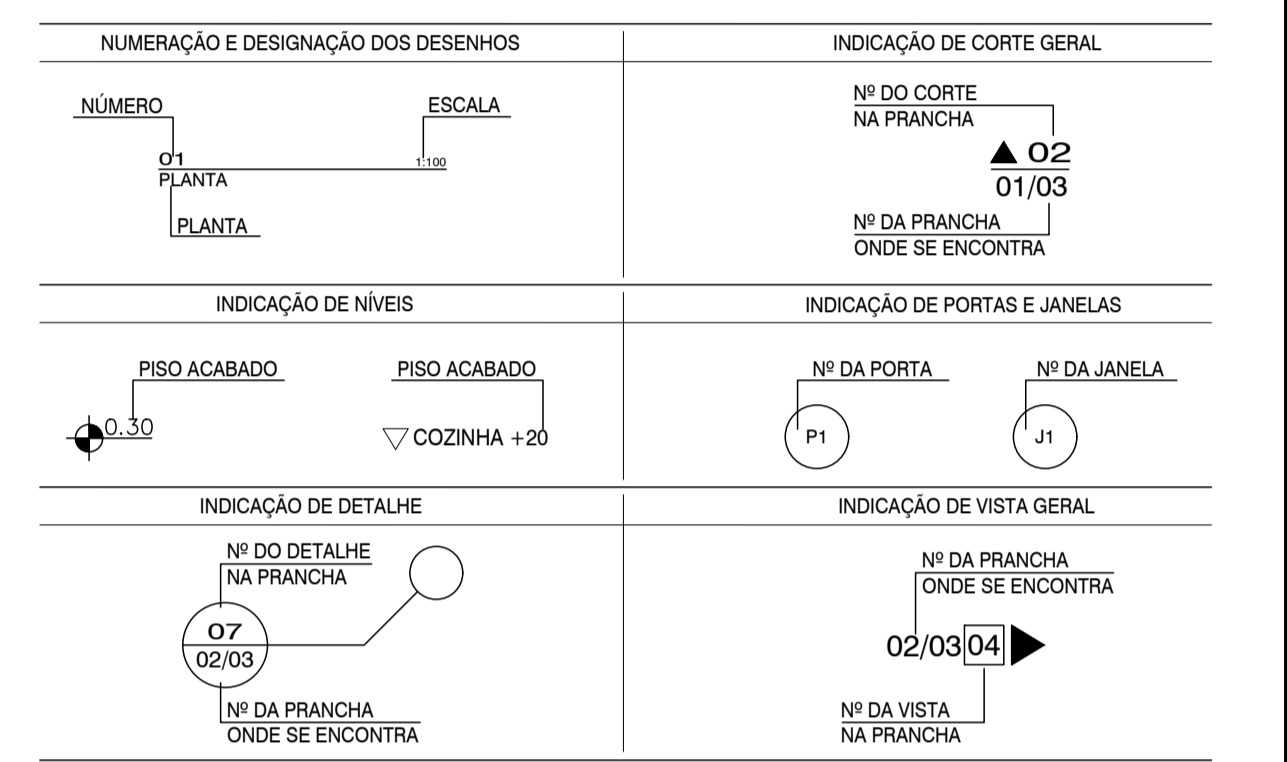


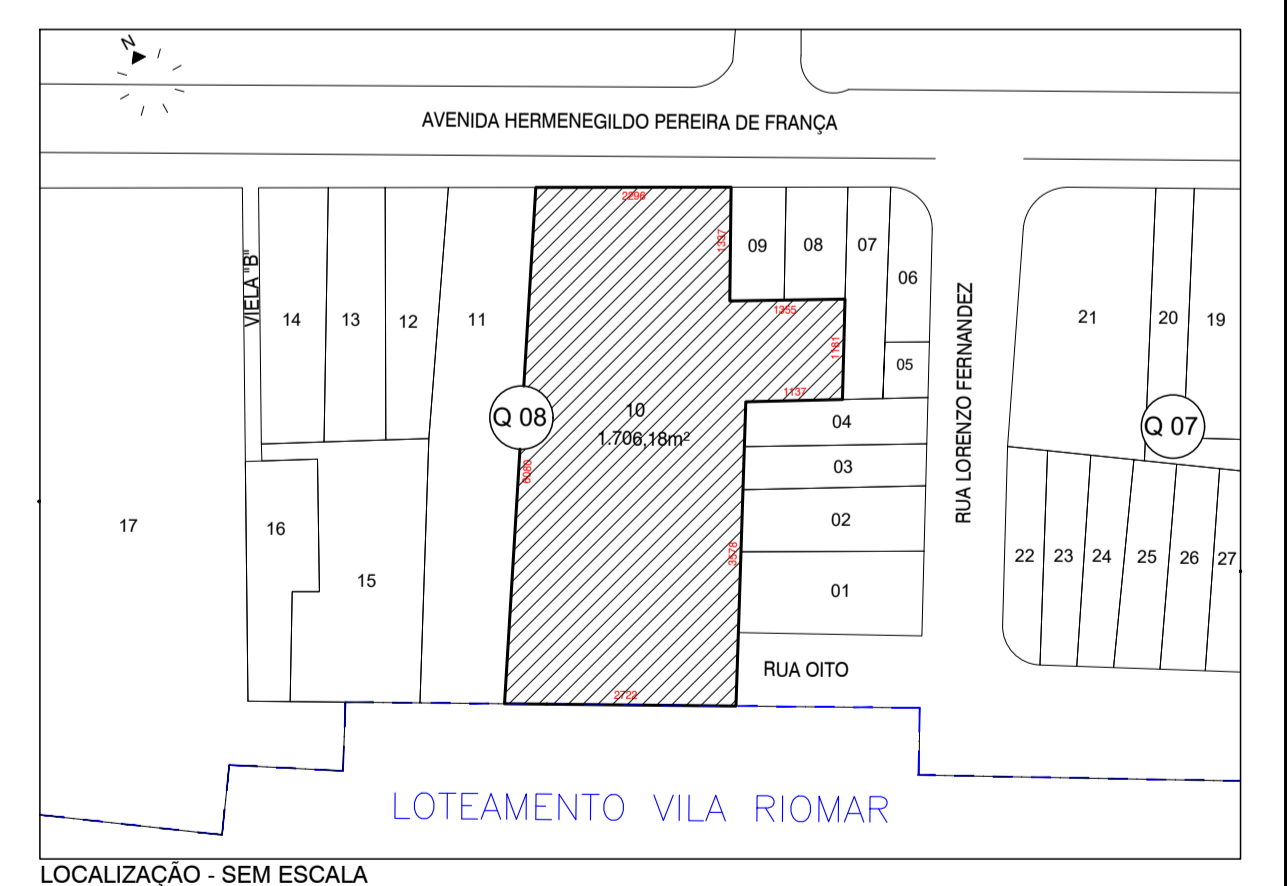


- NOTAS
01. Dimensões em centímetro;
 02. As cotas prevalecem sobre o desenho;
 03. As cotas de piso referem-se ao piso acabado e devem ser considerados os devidos caimentos e inclinações mínimas de acordo com o projeto de drenagem e escoamento superficial das águas;
 04. Paredes internas e externas com 15cm;
 05. Paredes entre unidades com 20cm;
 06. Proposta de localização de moto bomba de recalque abaixo da escada no pavimento térreo com acesso pelo depósito
 07. M.R. = Módulo de Referência de acordo com NBR 9050
 08. Considerar Porta maciça tipo mexicana para portas de acesso aos blocos A,B,C,D e E
 09. Considerar cantoneira adesiva em Vinil de alto impacto nas quinas de paredes que serão revestidas com azulejo
 10. Considerar cumeira para colocação sobre o topo de toda a extensão do muro
 11. Considerar "Impermeabilização de superfície com argamassa polimétrica, reforçada com véu poliéster" para a área de piso do banheiro e em todas as paredes de contorno, com 1,00m de altura do 1º andar até o 4º andar;
 12. Considerar "Sensor de presença de teto sem fotocélula" para todas as áreas comuns e atico de cada edifício;



LEGENDA			
TERRENO TESTADA	1.706,18 m²		
BLOCO ÚNICO	UNIDADES POR PAVIMENTO 08	Nº DE PAVIMENTOS (TÉRREO + 04)	TOTAL DE UNIDADES 40

LEGENDA	
[Cinza]	PISO INTERTRAVADO COR: CINZA
[Terraço]	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COR: TERRACOTA
[Amarelo]	PISO TÁTIL DE ALERTA COR: AMARELO
[Amarelo]	PISO TÁTIL DIRECIONAL COR: AMARELO
[Verde]	PAISAGISMO
[Azul]	VAGA PARA CARRO (420 x 200cm)
[Verde]	VEGETAÇÃO
[Círculo]	POSTE DE ILUMINAÇÃO - h= 3m / COM PLACA DE CAPTAÇÃO SOLAR / E LUMINÁRIA LED - IP65 / 5 UNIDADES
[Quadrado]	ARANDELA DE ILUMINAÇÃO - h= 3m / COM PLACA DE CAPTAÇÃO SOLAR / E LUMINÁRIA LED - IP65 / 25 UNIDADES



Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	NÚMERO	DESENHO DE REFERÊNCIA	NOTAS (BRINQUEDOS DO PLAYGROUND)	OBSERVAÇÕES
01	01/12/23	atualização p/ as novas normas MCMV/23					<p>01. As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamentos de proteção, para que não permaneçam cantos afiados.</p> <p>02. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso.</p> <p>03. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que represente perigo para uma criança.</p> <p>04. As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimentos ou impregnação superficiais, que não devem conter substâncias capazes de prejudicar a saúde.</p> <p>05. As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas.</p> <p>06. As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com preservantes tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais.</p> <p>07. Os brinquedos do playground devem ser separados conforme a faixa etária das crianças.</p>	M.R.=Módulo de Referência de acordo com NBR 9050

PROJETOS ESPECIAIS

AUTOR DO PROJETO	ARQP. JEAN LIMA MABUMOTO	VISTO	
AUTOR DO PROJETO	A47807-6	VISTO	
AUTOR DO PROJETO		VISTO	
ANALISADO	ARQP. LUIS FERNANDO FÉLIX DE PAULA	VISTO	
CAU Nº	A18048-9		

TÍTULO: **HABITAÇÃO "FAIXA 1" - SILMARA III**

ASSUNTO: **PRÉDIO**

LOCAL: **AV. HERMENEGILDO P. DE FRANÇA - QUADRA "08" - LOTE "10" ESMERALDA - PRAIA GRANDE - SP**

ESCALA: 1:100 DATA: SETEMBRO/2021 PROCESSO: - DOC. ARQUIVO: - REV: 0

FOLHA: **01/04**